

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

ÉPOCA 2025/26
Data: 29/09/2025



NOTA INFORMATIVA N.º 008 (Retificação)

SELEÇÃO DISTRITAL DE FUTEBOL 11 FEMININO – SUB 16

TREINO DE OBSERVAÇÃO

30 DE SETEMBRO DE 2025, DAS 20H00 ÀS 21H30

PARQUE DE JOGOS DO CER TENENTE VALDEZ, (ODIVELAS)

Para conhecimento de todos os Clubes Filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais Entidades interessadas, divulgamos as 26 jogadoras convocadas para o **TREINO DE OBSERVAÇÃO** em referência, com vista à participação na Fase Zonal do Torneio Interassociações da FPF que terá lugar entre os dias 11 e 14 de Dezembro de 2025.

A.C. MALVEIRA	(02)	INÊS INFANTE, JULIANA ARAÚJO.
G.D. ESTORIL PRAIA	(05)	BEATRIZ MACHADO, CAROLINA FIGUEIREDO, JOANA RUIVO, LEONOR PEREIRA, MARGARIDA MARAU.
F.C. ALVERCA	(02)	IARA PEREIRA, LAURA COSME.
S.C.U. TORREENSE	(03)	INÊS ALVES, IRIS DUARTE, LEONOR BARATA, MARIA JORGE.
S.L. BENFICA	(05)	LEONOR ALVES, HELENA PEREIRA, LEONOR NETO, EVA BAIÃO, MATILDE ROSA.
SPORTING C.P.	(06)	CAMILA MONTEIRO, LEONOR FERREIRA, LÚCIA COSTA, MADALENA COSTA, MADALENA JESUS, MARIA ALVES, MARIA CHARRUADAS CUNHA, LAURA ROMÃO.
S.U. SINTRENSE	(03)	CAROLINA RODRIGUES, MARIA VARATOJO, SOFIA CABRAL.

As jogadoras convocadas devem comparecer no dia 30 de Setembro (**Terça-Feira**) às **19h15m** no Parque de Jogos do **CER Tenente Valdez**, Odivelas, devendo apresentar-se munidas de garrafa de água, chuteiras, caneleiras, toalha e cartão de cidadão, sendo dispensadas após o treino.

Os clubes com jogadoras lesionadas, deverão informar o Diretor Técnico, Marco Guerreiro, através do endereço coordenador.tecnico@afl.pt, tendo as mesmas que comparecer no local de concentração à hora indicada a fim de serem observadas pelo departamento clínico da Associação de Futebol de Lisboa, salvo, se o mesmo considerar a sua presença desnecessária.

Calendarização dos Treinos de Observação e Preparação para o Torneio

<https://afl.pt/calendarizacao-anual/>

A recusa de cedência de jogadora ou não comparência injustificada é punida ao abrigo do artigo 96º e do artigo 160º do Regulamento Disciplinar.

Pel'A Direção da
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
(Área Institucional, de Formação e Seleções)
O Vice-Presidente

(António Silva)